

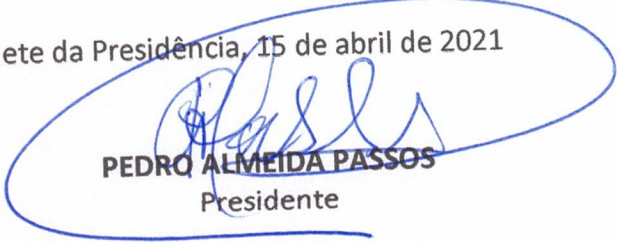


PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRA – SERGIPE

§ 1º Os Vereadores, assessores de plenário e assessoria jurídica deverão estar conectados à sessão através do mecanismo (*link*) disponibilizado via mensagem eletrônica.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de abril de 2021, ou será automaticamente prorrogada, caso haja necessidade decorrente da COVID-19.

Gabinete da Presidência, 15 de abril de 2021


PEDRO ALMEIDA PASSOS
Presidente


JOSYMARIO DOS SANTOS
Primeiro Secretário